

PEDRO GOMES

ALCINÓPOLIS

COSTA RICA



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL

MIRANDA



ODOQUENA



BONITO

RITA
RDO BRASILÂNDIA

FIGUEIRÃO

NORTE



JOÃO

PONTA
PORÃ

LAGO
CAAR
ARAL
MOREIRA



RYNEMA
GLÓRIA DE
DOURADOS
ANTINA

JATEÍ

NOVO
HORIZONTE
DO SUL

TAQUA

BATAYPO

CORONEL
SAPUCAIA

ITAQUIRAÍ

IGUATEMI



PROPEQ
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS REGIÓCULOS

PARANHOS

TACURU

JAPORÃ

ELDO

SEBRAE/MS

Conselho Deliberativo Estadual

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul – AMEMS
- Banco do Brasil – BB S/A
- Caixa Econômica Federal – CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul – FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS

Edison Ferreira de Araújo

SEBRAE/MS

Diretor Superintendente

Cláudio George Mendonça

Diretora Técnica

Maristela de Oliveira França

Diretor de Operações

Tito Manuel Sarabando Bola
Estanqueiro

Equipe responsável

Carlos Henrique Rodrigues Oliveira,
Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel, Fredson Augusto da Anunciacao Pereira, Júlio César da Silva, Kassiele Nardi, Luzicarla Souza Softov Marcia Gonzaga Rocha, Sandra Amarilha.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Jaime Elias Verruck

Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ricardo Senna

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Endereço: Av. Moisés de Araújo Galvão,
591, Figueirão, MS

CEP: 79428-000

Telefone: (67) 32741126 / 32741127





**MAPA DE
OPORTUNIDADES
DO MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÃO**



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III. ASPECTOS ECONÔMICOS	10
IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	16
V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	20
V.1. Aspectos físicos e naturais	21
V.2. Recomendações de exploração territorial	23
V.3. Infraestrutura e logística	26
V.4. Infraestrutura tecnológica	27
V.5. Políticas públicas	27
V.6. Investimentos públicos e privados	30
VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO.	31
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vem sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial, aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Figueirão está situado na região Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 242 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Alcinópolis, ao sul com o município de Camapuã, a leste com o município de Costa Rica e a oeste com os municípios de São Gabriel do Oeste e Coxim.

A partir de 1901 começou a ocupação territorial da área onde está localizado o município de Figueirão, antes habitada pelos Caiapós. As famílias pioneiras que escolheram o lugar para morar, eram procedentes de Goiás e de Minas Gerais. Em 1935 chegou um casal em Coxim. Em 1949, procurando solucionar algumas dificuldades principal-

mente referentes à educação, o casal iniciou a fundação de Figueirão com a construção de um colégio estadual, inaugurado em 1950. O primeiro morador foi Antônio de Sousa, o pedreiro que construiu o colégio e que no final de 1950, após o término da obra vendeu sua casa a Antônio Nunes Ferreira conhecido popularmente como Boa Vida, que instalou nela a primeira casa comercial de Figueirão. Com as atividades escolares, Figueirão passou a ganhar aspectos de vila. As primeiras famílias ergueram seus ranchos, surgiram alguns estabelecimentos comerciais, destacamento de Polícia Militar e a Igreja de Nossa Senhora da Abadia, Santa que protegeu os primeiros habitantes figueirãoenses das ações revolucionárias da Coluna Prestes, quando por ali passou em 1925 e em 1926. Quanto à origem do nome "Figueirão", foi devido a uma figueira situada na travessia do rio, que possibilitava a pas-

sagem de animais e pessoas. Em 1963 foi criado o Distrito de Paz de Figueirão. Em 2003 foi criado o Município de Figueirão, desmembrando do Município de Camapuã. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, 2015)

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma área de 4.882,90 km², representando 1,42% da área do Estado. A densidade populacional em Figueirão era, em 2014, de 0,62 pessoas por km², enquanto a média do MS era de 7,57 pessoas por km².

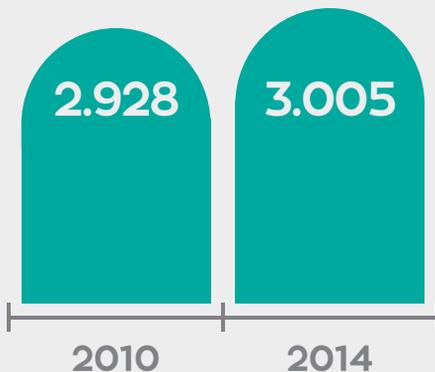
O município tinha, em 2014, 3.005 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município aumentou 3%, entre 2010 e 2014, a ritmo mais lento que o crescimento médio registrado no Estado de MS (8%). A taxa média de crescimento anual da população de Figueirão neste período foi de 0,65% e a do Estado de 1,83%.(IBGE, 2014)



O processo de urbanização ainda é lento no município. Em 2010, cerca de 48% da população ainda morava no campo. A população urbana representa 52% da população total do município (IBGE, 2010).

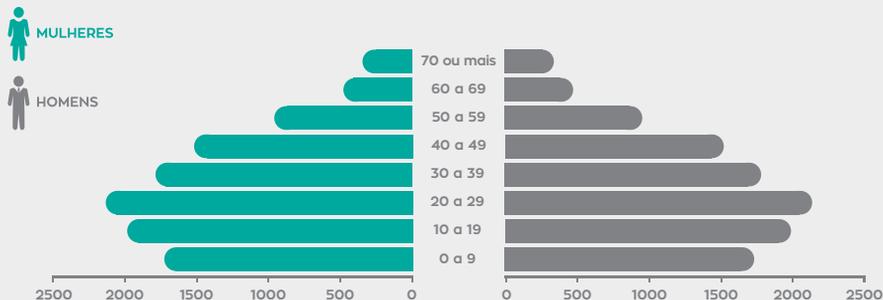
A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idades (classes etárias).

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2014)

PIRÂMIDE ETÁRIA MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



Fonte: Censo 2010 - IBGE

A estrutura etária da população figueirãoense, pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens

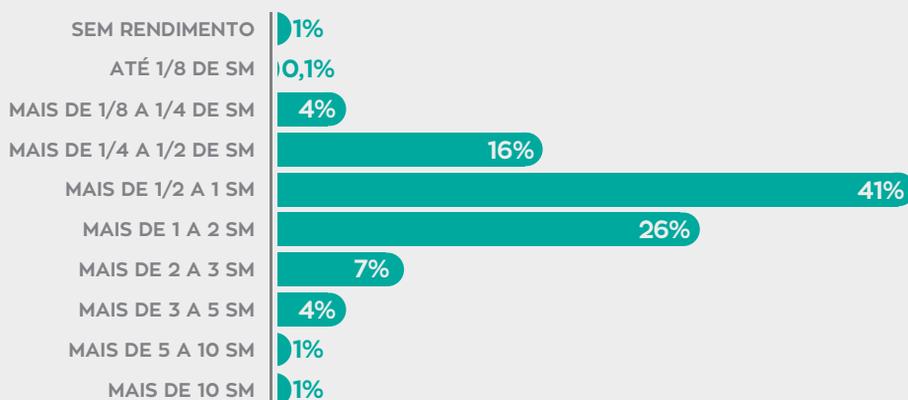
de 0 a 14 anos (24%), adultos de 15 a 60 anos (66%) e idosos, acima de 60 anos (10%).

A grande maioria dos moradores está na faixa adulta composta por 54% de homens e 46% de mulheres. Aproximadamente 90% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas. (IBGE, 2010)

A quantidade de pessoas do município de Figueirão aumentou, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu mais rápido, existindo, em 2010, 1.037 domicílios.

DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



SM: salários mínimos
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2010)

O gráfico anterior mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.



III. ASPECTOS ECONÔMICOS

No território do município de Figueirão, 0,4% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dedicada principalmente às culturas temporárias e 70% da área era de pastagens, que abrigaram 188.922 cabeças de bovinos em 2013.(IBGE)

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Figueirão se concentrou, em 2013, nos cultivos de milho e soja, que ocuparam, juntos, 98% da área de culturas temporárias. As culturas permanentes se limitaram a 10 hectares de bananeiras. Dentre os produtos de origem animal, em 2013, destacou-se a produção de 7,5 milhões de litros de leite e 1,5 tonelada de mel de abelhas (IBGE).

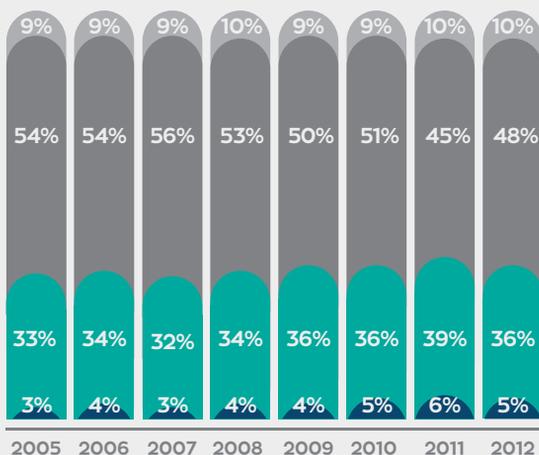
O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários,

de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Figueirão atingiu R\$ 56.064.000,00. Encontra-se na 78ª posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 19.037,01 sendo 13% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.

O setor que mais gera valor no município é o Agropecuário, que vem aumentando a sua participação nos últimos anos. Esse setor apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 48% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

COMPOSIÇÃO DO PIB

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



INDÚSTRIA



COMÉRCIO E SERVIÇOS



AGROPECUÁRIA



IMPOSTOS

Fonte: Semade/MS e IBGE

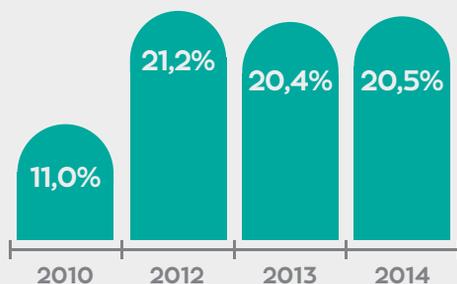
A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Figueirão era de 1.453 pessoas,

correspondentes a 59% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município beneficiadas com o benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município, 177 famílias beneficiadas.



PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



Fonte: NIT/Sebrae

Em Figueirão, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família aumentou, passando de 11% para 20,5%. Essa proporção passou a ser superior à média do Estado e o ritmo desse aumento superou o aumento registrado no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qua-

lidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão das liberdades das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O índice IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	32°	0,424	0,608	0,689	0,182
2000	64°	0,508	0,590	0,737	0,302
2010	59°	0,660	0,677	0,830	0,511

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Figueirão, em 1991, possuía um IDH considerado muito baixo. Em 2010, apesar da perda de posições com relação a outros municípios, em termos de desenvolvimento, apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros

em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8);
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.



ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2011	3772°	67°	0,5732	0,5375	0,7715	0,4107

Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

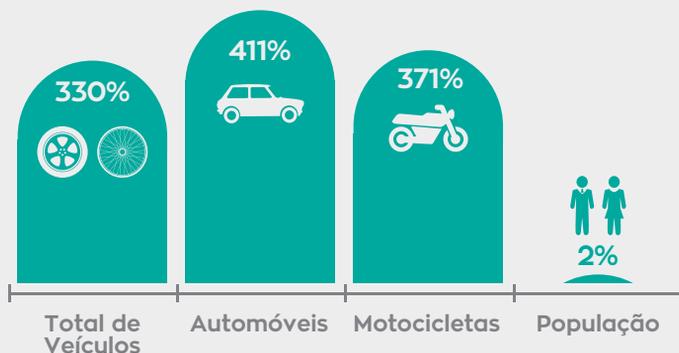
Segundo o IFDM, o município de Figueirão apresenta nível de desenvolvimento regular.

A frota de veículos cresceu, no município de Figueirão, mais rapidamente

que a população. Entre os anos 2006 e 2014, a população aumentou 2%, enquanto a frota total de veículos cresceu 330%, em especial de automóveis (Denatran, 2014). Esse crescimento aqueceu o mercado de

CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

O acesso das famílias a meios de

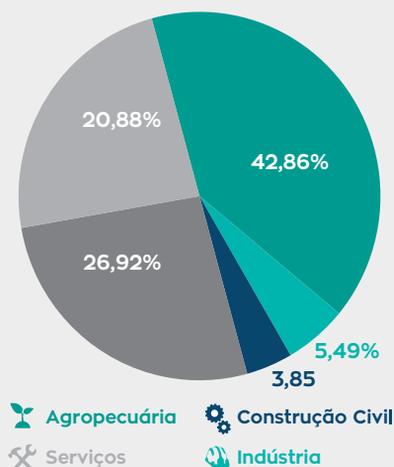
transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.



IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2013) verifica-se que o número de empresas existentes em Figueirão era de 182, gerando um total de 397 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor Agropecuário.

EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2013)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,5%) das empresas existentes em Figueirão é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 62,2% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários. (RAIS, 2013)

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços financeiros, saúde, educação), administração pública, organizações

associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao considerar somente parte das empresas, a

participação das MPEs no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

CONTRIBUIÇÃO DAS MPEs À GERAÇÃO DE EMPREGO MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPEs		Participação das MPEs
	Pessoas	Varição Anual	Pessoas	Varição Anual	
2010	245		31		12,65%
2011	387	57,96%	68	119,35%	17,57%
2012	313	-19,12%	59	-13,24%	18,85%
2013	397	26,84%	87	47,46%	21,91%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Figueirão aumentou 62,04%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios apresentou aumento. O número de empregos, apresentou queda em 2012, mas se recuperou em 2013. No município, 38%

dos empregos formais correspondiam a funcionários públicos. (RAIS, 2013)

Dada a oscilação nos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou queda em 2012 e se recuperou em 2013, como mostrado a seguir.



EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPes		Participação das MPes
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2010	296.020		22.729		7,68%
2011	506.945	71,25%	51.681	127,37%	10,19%
2012	461.654	-8,93%	51.696	0,03%	11,20%
2013	652.451	41,33%	79.719	54,21%	12,22%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município tem aumentado nos últimos anos, passando de 7,68% em 2010 para 12,22% em 2013, se mantendo ainda menor que a média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Figueirão.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário, diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Ano	Figueirão		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	65		68.778	37,46%
2012	98	50,77%	89.072	29,51%
2013	121	23,47%	105.710	18,68%
2014	130	7,44%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples dobrou no município de Figueirão, enquanto a média estadual de aumento foi de aumento de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser microempreendedor individual, é necessário faturar, no máximo, R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Ano	Fgueirão		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	12		27.876	91,04%
2012	37	208,33%	42.906	53,92%
2013	57	54,05%	56.252	31,11%
2014	66	15,79%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuem negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2011 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Figueirão foi de 450%, supe-

rior à média estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada baixa, proporcionando poucas oportunidades aos empresários locais.(NIT, 2011)

V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que

favorecem a instalação de novos empreendimentos.

V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

A área do município de Figueirão é, na sua maior parte, recoberta por Neossolos associados à Latossolo Vermelho-Escuro, de textura média, ambos com baixa fertilidade natural. A oeste, encontram-se algumas manchas de Neossolos com textura indiscriminada, associada à Luvisolos com argila de atividade baixa e textura arenosa, apresentando relevo suave ondulado, ondulado e Neossolos. Na porção sudoeste, apresenta-se uma grande mancha de solos que são associações muito intrincadas, resultante da impraticabilidade de se determinar a proporção de componentes e afirmar qual deles é o dominante, sendo difícil a separação, mesmo em estudo em escala de maior detalhe. A sede do município está a uma altitude de 396 m. O município está sob influência do clima tropical, apresentando temperaturas médias

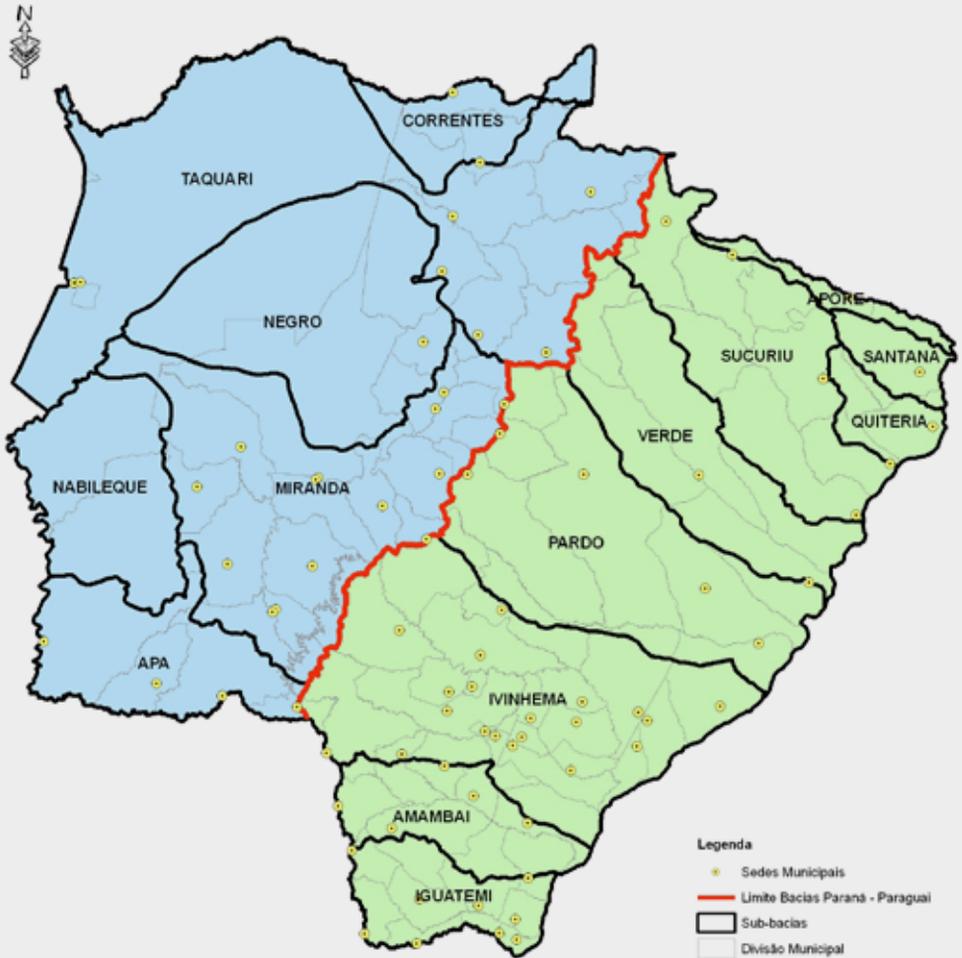
acima de 20°C e abaixo de 24°C, com período seco de três a cinco meses. A pluviosidade varia de 1.000 a 1.500mm anuais.

A vegetação do município revela o domínio do Cerrado Arbóreo Denso. O aspecto fisionômico desta formação é caracterizado, pelo agrupamento de espécies vegetais arbóreas, com circunferência raramente ultrapassando 1 metro e atingem uma altura média de 10 metros, apresentando-se dispostas de maneira mais ou menos ordenada, revestido por casca grossa e rugosa. Quase equivalente, é a área de pastagem plantada, algumas áreas de Agropecuária e Pastagem e pequenas áreas, ao Norte do município, de Enclave de Cerrado/Floresta Estacional.

O território do município está sob influência da Bacia do Rio da Prata. Os principais rios são o rio Jauru e o rio Figueirão.



FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Figueirã há, segundo Diário Oficial do MS

(2012), uma unidade de conservação ambiental.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Nome	Área (ha)
MN Serra do Figueirão	5.047,0000
Total	5.047,0000

Fonte: Diário Oficial de MS, 28-12-2012

Por dispor de unidade de conservação no seu território, a administração municipal participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), entre os municípios do estado. Estipula um percentual de

5% do imposto para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação,

em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do território, compatibilizando, de forma sustentável, as atividades econô-



micas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

Segundo o ZEE-MS (2015), o município de Figueirão tem ligação com o polo de São Gabriel do Oeste, que é considerada Polo de Ligação, devido à sua localização ou às instalações disponíveis que se apresentam como nós de articulação entre as malhas de transporte e os eixos de desenvolvimento.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

Os Arcos de Expansão são “unidades

flexíveis voltadas à expansão da capacidade produtiva para localidades onde a potencialidade socioeconômica deva ser desenvolvida de forma compatível com a vulnerabilidade natural existente e em condições suportáveis e sustentáveis.” (ZEE-MS, 2015). O município de Figueirão encontra-se localizado no Arco Norte, um território com economia baseada na pecuária extensiva e no comércio que tem experimentado uma trajetória contínua de reduzido enriquecimento territorial.

O ZEE-MS delimitou 5 eixos de desenvolvimento, considerando como base os corredores rodoviários pavimentados e estradas de ferro. Nessa distribuição, o município de Figueirão pertence a dois eixos: o Eixo de Desenvolvimento da Energia, que liga Paraíso das Águas a Nova Andradina e tem como função prioritária a organização territorial e a orientação para investimentos em infraestrutura e serviços públicos visando a consolidação das cadeias produtivas da silvicultura e da agroenergia, atrair investimentos e o Eixo de Desen-

volvimento do Agronegócio, que tem por função criar um ambiente capaz de estruturar a expansão da capacidade produtiva destes municípios para as demais cidades do eixo, contribuindo para a expansão da capacidade agrícola do Estado, com elevação da produtividade rural, e o nascimento de indústrias associadas. (ZEE-MS, 2015)

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidade socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada Zona. Parte do município de Figueirão se localiza Zona do Alto Taquari, uma zona crítica de conservação, onde recomenda-se “um controle severo das densidades animais na atividade pecuária, bem como um processo intenso de proteção de nascentes e recuperação das matas ciliares, restringindo o acesso e es-

timulando a construção de tanques para a dessedentação dos animais. No caso da atividade de silvicultura, deve-se estimular a utilização de espécies perenes para reforçar o papel protetor das áreas de galeria e maximizar o manejo florestal, tanto nos cursos d’água quanto no fluxo das espécies silvestres”. O município também pertence à Zona das Monções, uma zona produtiva, onde são recomendadas “atividades de agricultura consorciada com a pecuária semiextensiva, agroindústria e industrialização em geral. A presença de grandes vazios demográficos e baixa produção evidencia a necessidade de infraestrutura urbana, rural e de transporte para indução de novos arranjos produtivos” e à Zona Sucuri-ú-Aporé, uma zona produtiva, onde é recomendada “a implantação da agricultura com alta mecanização para a produção de alimento e produção de energia” na porção oeste e “programas incisivos de recuperação de áreas degradadas e preservação de nascentes” na porção leste. (ZEE, 2015)



V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Figueirão tem acesso rodoviário pela BR 163, que liga Campo Grande a Cuiabá (MT). Figueirão está a 242 km de Campo Grande, 101 km ao norte de Camapuã. A sede do município não dispõe de porto fluvial.

Na área do município de Figueirão não há empreendimentos geradores de energia. A distribuição de energia elétrica, no município de Figueirão, é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, com 4 centros de saúde e um hospital geral. Há 13 leitos hospitalares disponíveis, sendo todos do Sistema Único de Saúde – SUS. (BDE/Semac)

Na área de educação, o município conta com uma escola estadual urba-

na, que oferece ensino fundamental, médio e ensino profissional. A escola municipal também é urbana e oferece ensino infantil e fundamental.

Em Figueirão há uma agência bancária e 3 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015). Existe uma agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe de agências estaduais Fazendária (SEFAZ), IAGRO, AGRAER e do DETRAN. Não tem agência da Junta Comercial nem Unidade do Corpo de Bombeiros.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de de-

envolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”.

Beneficiado pelo projeto “MS Cidadão-Desenvolvimento Urbano e Regional”, do Governo do Estado de MS, o muni-

cípio de Figueirão recebeu apoio para construção do seu Plano Diretor, fazendo parte dos municípios que compreendem a segunda etapa do projeto, a partir de 2014. Depois de elaborado, o Plano deverá ser aprovado na Câmara e aprovado por Lei municipal.

V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Infraestrutura tecnológica é outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra quali-

ficada oferecidas no local.

Para apoio a extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, alteração e

encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.



NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA

Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensuradas desde 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Figueirão aprovou a sua Lei Geral na lei complementar nº 12/2009, de 23 de novembro de 2009. Considerando alguns critérios de aplicação prática das medidas previstas em lei, o município ainda não teve a sua Lei Geral implementada.

Em Figueirão foi instalada a Sala do Empreendedor, dispondo de um espaço para oferecer informações aos em-

presários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de MEIs. O município não tem um Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Figueirão participa do APL do Leite de Costa Leste, junto com outros 16 municípios.

A Lei nº 11.947/09, estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo

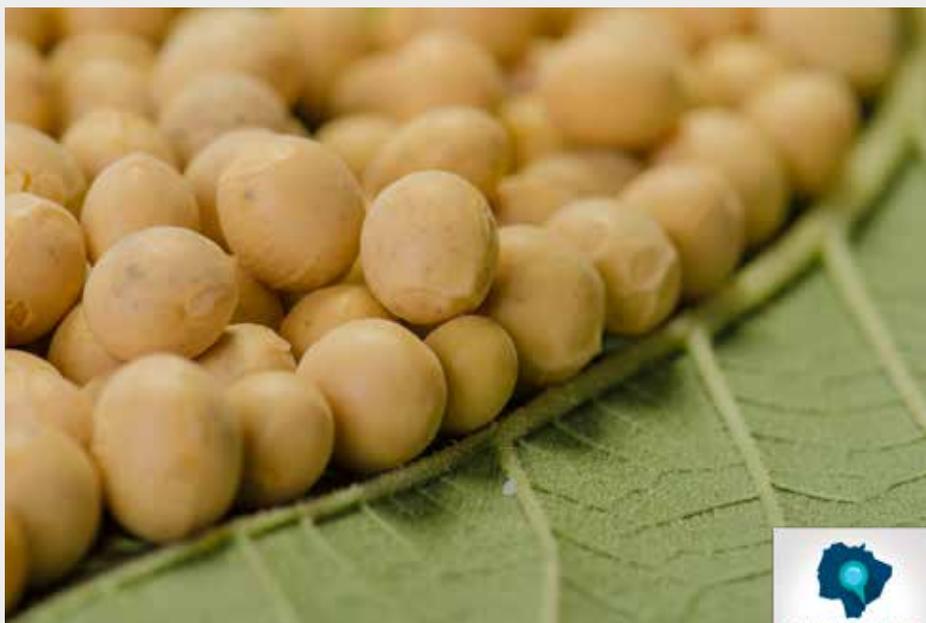
Federal destinados à alimentação escolar, sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2014, o município de Figueirão deveria comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 8.688,00. Segundo

o INCRA (2015), no município de Figueirão não há assentamentos rurais.

O município de Figueirão pertence ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Rio Taquari (COINTA), junto com outros 10 municípios (OCPF, 2015)

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual de mais de 6 milhões de reais.



REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014

MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS

Repasso referente: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos Municípios	74.151,00
Controle de Repasse de IPVA aos Municípios	119.670,48
Controle de Repasse IPI Exportação Municípios	58.988,60
Controle de Repasse do FIS aos Municípios	90.629,00
Controle de Repasse ICMS Municípios	5.002.768,33
Controle de Repasse da CIDE aos Municípios	2.601,13
Controle de Repasse Fundersul – Combustíveis	156.725,83
Controle Repasse Fundersul – Prod. Agropecuária	568.341,32
Total	6.073.875,69

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasso>

Durante o ano de 2014, os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 7,55 milhões de reais. Portanto, a ad-

ministração municipal de Figueirão recebeu, em 2014, recursos de repasses que superaram os 13 milhões de reais.

V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Figueirão, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 3.678.266,26 em

48 operações de crédito do Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Figueirão através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do município entrevistadas

tais como Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, profissionais liberais e empresários locais, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

1. AGROPECUÁRIA



- Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PAA e PNAE
 - Agroindústria
 - Eucalipto
 - Fábrica de farinhas
 - Frigorífico (bovinos e suínos)
- Hortas
 - Laticínio
 - Seringueira



3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Loja de artesanato
- Panificadora
- Supermercado
- Gráfica
- Serviços de alfaiataria e costuras

As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios, elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Figueirão tem como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária. Trata-se de um município relativamente novo,

criado em 2003 e instalado em 2005.

A cultura figueirãoense sempre foi um marco muito grande. Sendo que,

Figueirão é conhecido na região pela tradicional festa de Nossa Senhora da Abadia, realizada anualmente e que conta com um grande número de visitantes. A festa já passou do 50º aniversário, e a cada ano ela fica mais emocionante. As festas não param por aí, tem ainda a tradicional festa em devoção de Santa Luzia, o Reveillon, e o Rodeio em comemoração ao aniversário de Figueirão.

Figueirão, conta ainda com a Comunidade dos Quilombolas, na comunidade de Santa Tereza. Um grande destaque de Figueirão, são os catireiros, dançadores de catira, uma dança muito comum na região, da qual batem os pés e as mãos quando dançam. A maioria das festas realizadas no município, são “regadas” com muita música sertaneja e chamamé.

Figueirão deverá manter o esforço contínuo para a criação de um ambien-

te favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios com a implementação da Lei Geral no município e, assim implementar a Sala do Empreendedor para oferecer informações sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de Micro Empreendedor Individual - MEIs, e nomear um Agente de Desenvolvimento, profissional responsável por ser interlocutor entre o empresariado, a administração pública e todos os parceiros que promovem o empreendedorismo. Estas iniciativas fomentam além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras públicas. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.





Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.

- 1 O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2 A Micro Empresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Micro Empreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3 Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4 Acessando a novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5 A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6 Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7 O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.



DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>



Planejamento Estratégico



Gestão Financeira



Gestão da Qualidade



Compras Sustentáveis



Encadeamento Produtivo



Gestão de Pessoas



Desenvolvimento Social



Gestão Ambiental



Legislação, Normas e Certificações



Mercado e Consumo Consciente



Marketing e Comunicação



Políticas Públicas



Centro Sebrae de
Sustentabilidade



PROPEQ

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

APOIO

AMEMS



ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESARIAS DE MATO GROSSO DO SUL



BANCO DO BRASIL

CAIXA

FAEMS

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DO MATO GROSSO DO SUL



Fundo Estadual de Apoio à Industrialização de Mato Grosso do Sul

SISTEMA FAMASUL

MATO GROSSO DO SUL

Fecomércio MS
Sesc | Senac | IPF

FIEMS

Fundect



UFMS



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO

SEBRAE

SEMADE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul